



DIÁRIO OFICIAL GUARULHOS

ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

D. O. Nº 017/2025-GP DE 3/2/2025

Guarulhos, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025 - Ano XXIV - nº 2750

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 3 de fevereiro de 2025.
PORTARIA Nº 912/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 390/2025-GP, no que diz respeito à nomeação da senhora **Daniele Tenorio de Barros Monteiro e Lima, Diretor de Departamento** (302-3), lotado na SGMSAI01.

PORTARIA Nº 913/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Servidor(a): Roberto Kimura** (código 83388), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-93), lotado na SJU003; **Vaga:** exoneração de Waldemar Luiz Tenorio de Lima, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 914/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 01.02.2025 a 28.02.2025, o servidor **Marcos Antônio Lisboa da Conceição** (código 69197), Subsecretário (345), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SEL, decorrente da exoneração de Adriano de Freitas Gonçalves.

PORTARIA Nº 915/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 699/2025-GP, no que diz respeito ao senhor **José Luiz Pereira Neto**.

PORTARIA Nº 916/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 620/2025-GP, no que diz respeito ao senhor **Evando de Sousa Moraes**.

PORTARIA Nº 917/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 608/2025-GP, referente à senhora **Patrícia Pereira da Silva**.

PORTARIA Nº 918/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA **Senhor(a): Denilson Guedes de Matos Leão** - CPF 139.294.358-29, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-93), lotado na STMU. **Vaga:** torna sem efeito de Iago de Oliveira Evangelista.

PORTARIA Nº 919/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Joseli Nunes Santos Antônio** - CPF 184.902.548-77, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-36), lotado na SE. **Vaga:** exoneração de Wendre Alves Reis.

PORTARIA Nº 920/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA **Senhor(a): Andreia Magri dos Santos** - CPF 145.357.258-96, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-339), lotado na SGE, devendo atuar na SE. **Vaga:** exonetação de Fabio Marcos Bernardes Trombetti Junior.

PORTARIA Nº 921/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Camila Brenda Santos Santana** - CPF 365.021.598-50, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-91), lotado na STMU. **Vaga:** torna sem efeito de Roselaine Batimarco da Silva.

PORTARIA Nº 922/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Flavio Torres Mejorado** - CPF 559.914.748-77, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-52), lotado na SF. **Vaga:** exoneração de Maria Nilsa de Magalhaes.

PORTARIA Nº 923/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Gabriel de Barros Mellitio** - CPF 435.518.378-56, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-68), lotado na SGE, devendo atuar na SF. **Vaga:** exoneração de Breno Henrique Gutierrez Dias.

PORTARIA Nº 924/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Carlos Augusto Dias** - CPF 322.382.378-60, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-63), lotado na SGE, devendo atuar na SAR. **Vaga:** exoneração de Jeziel Andre Barbosa.

PORTARIA Nº 925/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Lucivania Ferreira de Lima** - CPF 298.637.568-57, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-249), lotado na SGE, devendo atuar na SAR. **Vaga:** torna sem efeito de Evando de Sousa Moraes.

PORTARIA Nº 926/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Diego Durval Cerqueira** - CPF 309.082.888-08, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-15), lotado na STMU. **Vaga:** torna sem efeito de Patrícia Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 927/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Servidor(a): Jose Lenirio Venancio** (código 83502), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-36), lotado na SGE, devendo atuar na SE. **Vaga:** torna sem efeito de Felipe dos Santos Ribeiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 928/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Leandro Possenti Paulino** - CPF 368.687.718-00, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-45), lotado na SGE, devendo atuar na SDU. **Vaga:** torna sem efeito de Isaías da Paz.

PORTARIA Nº 929/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** os senhores abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão** (621), lotados conforme segue:

NOME - CPF	ORDEM	LOTAÇÃO	VAGA
Solange Pereira da Silva - 266.942.568-25	31	SASP	exoneração de Rozalvo Costa Rodrigues
Agnaldo Avelino Batista - 078.359.548-43	32	SASP	exoneração de Ricardo Gimenes Rodrigues
Fernanda Luciano Dias - 402.452.628-65	33	SASP	exoneração de Rubens Garcia Bueno Filho
Mirtes Oliveira Moreira - 187.533.468-82	160	SS	torna sem efeito de Ana Paula Suatte
Ivan Miguel Fonseca - 217.284.268-04	34	SASP	exoneração de Aguinaldo Galdino da Silva

Devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

PORTARIA Nº 930/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Andre Gonçalves** - CPF 333.708.338-24, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-47), lotado na SGE, devendo atuar na SO. **Vaga:** exoneração de Elaine Sandra da Silva.

PORTARIA Nº 041/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 111.2025/0001936-9, **SUSTA** os efeitos das Portarias que estenderam a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
259/2024-SGE	Wilton Leite da Silva	76129	Enfermeiro (427-490) - SS	06.01.2025
169/2011-SAM	Simone Maria da Rosa	47407	Enfermeiro (5840-301) - SS	01.02.2025
92/2024-SGE	Katia Aparecida Gomes	39533	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-1143) - SS	01.02.2025

PORTARIA Nº 042/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 01/2025-SS20.01, SipeX nº 3993/2025, **ESTENDE**, a contar de 01.02.2025, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da servidora **Viviane Haddad Silva Higuchi** (código 18570), ocupante do cargo de **Biomédico** (402-1), lotado na SS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 043/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**
1 - Conceder a pedido, a contar de 31.01.2025, jornada especial de trabalho, com redução do expediente diário sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	REDUÇÃO DE
Adriana Gomes Mateus Leite	72947	Enfermeiro da Família - SS	2 (duas) horas no término
Dulcineia Souza Pains dos Santos	82740	Agente Escolar - SE	2 (duas) horas no início
Norma Conceicao Freire Palota	39480	Cozinheiro - SESE10	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente à concessão.
PORTARIA Nº 044/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
2.498/2024-GP	81028	Amanda Bôa Sorte Hidalgo	Amanda Bôa Sorte Neves

PORTARIA Nº 045/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1 - 035/2025-SGE, referente à servidora Elinete Jesus de Souza Pauliski (código 21604), para fazer constar que o número do Processo Digital que concedeu a Jornada Especial é 1049419-76.2023.8.26.0224.

2 - 638/2025-GP, referente ao nomeado Renato Lacerda Amancio, para fazer constar que o número correto do CPF é 066.297.728-90.
3 - 776/2025-GP, referente à nomeada Roseneide Batista de Carvalho Couto, para fazer constar que o número correto do CPF é 251.513.738-54.
4 - 713/2025-GP, referente à servidora Tamiris Teonoma Pereira Moura (código 70195), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é a 1.372/2022-GP.
PORTARIA Nº 046/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 898/2025-GP, no que diz respeito à Camila Donini Conti Quilles Vieira, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são, exoneração de Claudia Nogueira Cavalcante (623-283).
PORTARIA Nº 047/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 884/2025-GP, no que diz respeito ao servidor Marcelo Scalabrin (código 7757), para fazer constar que fica sustada a Portaria nº 3.409/2022-GP.
PORTARIA Nº 048/2025-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar os nomes e dados corretos dos nomeados, conforme segue:
1 - 699/2025-GP, Carim de Souza Barbosa Camillo;
2 - 909/2025-GP, Raquel Mendes de Albuquerque, CPF 266.934.648-07;
3 - 620/2025-GP, Jorge Lima dos Santos, CPF 106.566.238-61.

E para constar, eu **(Caio Santos)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do

PROCON

GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon
151

